



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
[WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR](http://WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA EXECUTIVA DA SEC. EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA COORDENADORA DE PROJETOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA COORDENADORA DE JOVENS E ADULTOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2 DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA COORDENADOR DO SETOR PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA COORDENADOR DE EDUCAÇÃO NO CAMPO DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA MUNICIPAL SECRETARIO DE JUVENTUDE DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL DA SEC. DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO PECUARIA DA SEC. DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, ESTADO DA B
- DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA PEDAGOGICA DIRETORA DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR DO



NUCLEO MANOEL ANTONIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR DO ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR ZUZA GONÇALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR JOSE BUZIO DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR DO NUCLEO DR. MARCOS FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR CENTRO EDUCACIONAL JOSE PEREGRINO E PROVIDÊNCIAS. DÁ OUTRAS
- DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR TEMISTOCLES FERRO DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR NUCLEO PROFESSOR SALOMÃO RIBEIRO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO E PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR NUCLEO ISABEL FERREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR NUCLEO HERMENEGILDO NOGUEIRA PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR NUCLEO AMAERICO ANASTACIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR JAIR FERREIRA DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR CRECHE ARIANE MARQUES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ECRETO MUNICIPAL Nº 061/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ECRETO MUNICIPAL Nº 077/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR DO NUCLEO JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## PORTARIAS

- PORTARIA Nº 006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CARGO EM ATIVIDADE



AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PORTARIA Nº 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CARGO EM ATIVIDADE AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 011/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 012/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 013/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 014/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 015/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 016/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 017/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 018/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 019/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 020/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 022/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 023/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 024/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 025/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 026/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 027/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 028/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS
- PORTARIA Nº 029/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO E



PROVIDÊNCIAS. POR DÁ CARGO OUTRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA EXECUTIVA DA SEC. EDUCAÇÃO** e dá outras providências.

Pedagógico

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **AGMAR SILVESTRE OLIVEIRA** para o Cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA DA SEC. DE EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e dá outras providências.

Pedagógico

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **AMANDA MARTINS FELICIANO** para o Cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SEC. DE EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **COORDENADORA DE PROJETOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e dá outras providências.

Pedagógico

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **FABIO TARRÃO DE SOUZA CRUZ** para o Cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e dá outras providências.

Pedagógico

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **GIZELMA DE SOUZA SANTOS** para o Cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SEC. DE EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e dá outras providências.

Pedagógico

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **JULIANA PEREIRA DE CARVALHO** para o Cargo de **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR DA SEC. DE EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e dá outras providências.

Pedagógico

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **JULIANA PEREIRA DE CARVALHO** para o Cargo de **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR DA SEC. DE EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **COORDENADORA DE JOVENS E ADULTOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e dá outras providências.

Pedagógico

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **NEIDETE DE CARVALHO OLIVEIRA** para o Cargo de **COORDENADORA DE JOVENS E ADULTOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e dá outras providências.

Pedagógico

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **AGNALDO RIBEIRO DE SOUZA** para o Cargo de **COORDENADORA DE TRANSPORTES ESCOLAR DA SEC. DE EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e dá outras providências.

Pedagógico

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **ANGELICA CAETANO MACIEL** para o Cargo de **COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DA SEC. DE EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2 DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e dá outras providências.

Pedagógico

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **CRISTIANE PEREIRA BARRETO** para o Cargo de **COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2 DA SEC. DE EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **COORDENADOR DO SETOR PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e dá outras providências.

Pedagógico

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **ELAINE PEREIRA DA SILVA** para o Cargo de **COORDENADORA DO SETOR PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO NO CAMPO DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **LUCIENE TERTULIANO DE MIRANDA** para o Cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO NO CAMPO DA SEC. DE EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER** e dá Outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **ERNANDES LIMA DOS SANTOS** para o Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE AGRICULTURA** e dá Outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **ELAINE APARECIDA DA SILVA** para o Cargo de **OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE AGRICULTURA** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **ASSESSORA ESPECIAL DA SEC. DE AGRICULTURA** e dá Outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA** para o Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DA SEC. DE AGRICULTURA** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **CHEFE DA  
DIVISÃO PECUARIA DA  
SEC. DE AGRICULTURA**  
e dá Outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos  
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **EVA OLIVEIRA CARVALHO** para  
o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO PECUARIA DA SEC. DE  
AGRICULTURA** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO** e dá  
Outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **ARLEIDE NASCIMENTO CARVALHO** para o Cargo de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **DIRETORA**  
**PEDAGOGICA** **DA**  
**EDUCAÇÃO** e dá Outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos  
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **RITA DE CASSIA SENA CARVALHO** para o Cargo de **DIRETORA PEDAGOGICA DA EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR DO NUCLEO MANOEL ANTONIO DA SILVA** e dá Outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **ADILA OLIVEIRA DE SOUZA** para o Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR DO NUCLEO MANOEL ANTONIO DA SILVA** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR DO ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO** e dá Outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **ADRIANA ALVES DA SILVA** para o Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR DA ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR ZUZA GONÇALVES DOS SANTOS** e dá Outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **CRISTIANO NERES DA GAMA** para o Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR ZUZA GONÇALVES DOS SANTOS** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR JOSE BUZIO DE CARVALHO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **ELIZABETE DIAS DA SILVA** para o Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR JOSE BUZIO DE CARVALHO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR DO NUCLEO DR. MARCOS FREIRE** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **EMI BORGES DE SOUZA** para o Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR DO NUCLEO DR. MARCOS FREIRE** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR CENTRO EDUCACIONAL JOSE PEREGRINO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **ERICA PEREIRA DE OLIVEIRA** para o Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR CENTRO EDUCACIONAL JOSE PEREGRINO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR TEMISTOCLES FERRO DE BRITO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **EVERTON PEREIRA GOMES** para o Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR TEMISTOCLES FERRO DE BRITO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR**  
**NUCLEO PROFESSOR**  
**SALOMÃO RIBEIRO DE SOUZA**  
e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos  
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **GILVANIA MARIA APOLINARIO**  
para o Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR NUCLEO PROFESSOR**  
**SALOMÃO RIBEIRO DE SOUZA** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **JULIETE PIRES DE CARVALHO** para o Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR NUCLEO ISABEL FERREIRA DE SOUZA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **LEILA CARVALHO MACHADO** para o Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR NUCLEO ISABEL FERREIRA DE SOUZA** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR**  
**NUCLEO HERMENEGILDO**  
**NOGUEIRA** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos  
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **LUCIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA** para o Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR NUCLEO HERMENEGILDO NOGUEIRA** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR NUCLEO AMAERICO ANASTACIO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **MAGNOLIA MENDES DE OLIVEIRA** para o Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR NUCLEO AMAERICO ANASTACIO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR JAIR FERREIRA DE BRITO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **POLIANA DE OLIVEIRA SANTOS** para o Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR JAIR FERREIRA DE BRITO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR CRECHE ARIANE MARQUES DE SOUZA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **TAIRES PIRES DE MENEZES SILVA** para o Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR CRECHE ARIANE MARQUES DE SOUZA** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **TANIA MARTINS DE SOUZA** para o Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **JAIR FERREIRA BRITO FILHO** para o Cargo de **MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **IVONILDE DE SOUZA GOMES PEREGRINO** para o Cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EDSPECIAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR DO NUCLEO JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO** e dá Outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **APARECIDA PEREIRA GOMES** para o Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR DO NUCLEO JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **EVA OLIVEIRA DE CARVALHO** para o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO PECUARIA JUNTO A SEC. AGRICULTURA**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 50,00% (Cinquenta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA** para o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL JUNTO A SEC. AGRICULTURA**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 50,00% (Cinquenta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Concede Gratificação por Cargo em Atividade ao servidor que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII**

**RESOLVE**

**Art. 1º. Concede a Sr.ª AMANDA CARVALHO CRUZ MACHANDO a Gratificação por Cargo em Atividade de ASSISTENTE SOCIAL, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei Municipal 504/19 de 27 de Maio de 2019 no valor de 1.140,00 (Hum mil cento e quarenta reais e cinco) acrescido aos seus vencimentos.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**Itaguaçu da Bahia, em 03 de Janeiro de 2025.**

**Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **CRISTINA SILVA APOLINARIO** para o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 66,00% (Sessenta e seis por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Concede Gratificação por Cargo em Atividade ao servidor que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII**

**RESOLVE**

**Art. 1º. Concede a Sr.ª KARINA KELLE MARTINS DE BRITO a Gratificação por Cargo em Atividade de ENFERMEIRA, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei Municipal 504/19 de 27 de Maio de 2019 no valor de 1.000,00(Hum mil reais ) acrescido aos seus vencimentos.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**Itaguaçu da Bahia, em 03 de Janeiro de 2025.**

**Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 011/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **JACKSON MIGUEL PASSOS ARAGÃO** para o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE ENFERMAGEM**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 40,00% (Quarenta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 012/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **EULALIA PAULINO SILVA VASCONCELOS** para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DA SEC. DE SAÚDE**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 150,00% (Cento e cinquenta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 013/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **FABIOLA FERREIRA DE CARVALHO CRUZ** para o cargo comissionado de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SEC. DE SAÚDE**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 150,00% (Cento e cinquenta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 014/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **MARIA LUIZA FIGUEIREDO BARBOZA** para o cargo comissionado de **COORDENADORA DO SETOR DE ODONTOLOGIA JUNTO A SEC. DE SAÚDE**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 150,00% (Cento e cinquenta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 015/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **RONALDO RIBEIRO SOUZA** para o cargo comissionado de **COORDENADORA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA JUNTO A SEC. DE SAÚDE**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 120,00% (Cento e vinte por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 016/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **JOÃO VITOR CORDEIRO DE OLIVEIRA** para o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 120,00% (Cento e vinte por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 017/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **VALNEI ALVES DA SILVA** para o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 100,00% (Cem por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 018/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **JANDER PIRES DE CARVALHO** para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DA SEC. DE FINANÇAS**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 100,00% (Cem por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 019/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **ALANA DE CARVALHO CRUZ** para o cargo comissionado de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 150,00% (Cem e cinquenta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 020/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **ARIANA DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA** para o cargo comissionado de **OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE FINANÇAS**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 80,00% (Oitenta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **MIGUEL HONORIO PEREGRINO SILVA** para o cargo comissionado de **OFICIAL DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 74,00% (Setenta e quatro por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 022/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **MARA GOMES DOS SANTOS** para o cargo comissionado de **CHEFE DEPARTAMENTO CONTABIL FINANCEIRO**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 150,00% (Cento e cinquenta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 023/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **FERNANDA OLIVEIRA CARVALHO** para o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR PESSOAL**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 150,00% (Cento e cinquenta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 024/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **SAMARA MARTINS PEREIRA** para o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL DA SEC. DE FINANÇAS**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 150,00% (Cento e cinquenta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 025/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **CHARLES MAGNO ALVES DE CARVALHO** para o cargo comissionado de **GERENCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 30,00% (Trinta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 026/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **FELIPE DIAS DE SOUZA** para o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 30,00% (Trinta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 027/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **GEOVANA DE SOUZA CAMPOS** para o cargo comissionado de **DIRETORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 40,00% (Quarenta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 028/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **BRENDA ARAUJO DOS ANJOS OLIVEIRA** para o cargo comissionado de **COORDENADORA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 65,00% (Sessenta e cinco por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 029/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **ERICA BORGES DE JESUS** para o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL DA SEC. DE SAUDE**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 45,00% (Quarenta e cinco por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/33C7-7B35-E7EF-49C4-1022> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 33C7-7B35-E7EF-49C4-1022



### Hash do Documento

a942cde32ce2808eefec1284fd85a9b1ede7c00f0cfff3ee6f22e4aecf59862

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/01/2025 11:27 UTC-03:00